



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0971/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1498GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Viabilização da Implantação do Hospital Ensino do Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Chapecó:~~

~~I - Leoni Terezinha Zenevich - Professor de Magistério Superior - Siape 1939285 - Coordenadora;~~

~~II - Alexander Garcia Parker - Professor de Magistério Superior - Siape 1913320;~~

~~III - Silvia Silva de Souza - Professor de Magistério Superior - Siape 2033432;~~

~~IV - Severino Teixeira da Silva Filho - Hospital Regional do Oeste - CPF 078 195 520 - 34.~~

~~Art. 2º A coordenadora fará jus a 10 (dez) horas semanais para a realização do trabalho.~~

~~Art. 3º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 327/GR/UFFS/2013, de 18 de abril de 2013.~~

~~Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 10 de outubro de 2013.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS